

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL

Instalação da Assembleia:

Ao dia catorze do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas 9 horas,
verificada a identidade e legitimidade dos seus membros, reuniu-se no Salão

Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Vila de Rei, a Assembleia de

Apuramento Geral, com a Sra. Presidente a dar por instalada a Assembleia com
a seguinte composição:

Presidente: Ana Cristina de Mendonça Tomás Barateiro

Jurista: Tânia Raquel Jesus Rumor

Professor: Luís Manuel Martins dos Santos

Professor: Rui Manuel Sousa da Silva

Presidente da Assembleia/Mesa de Voto: Susana Margarida Laranjeira Tereso

Presidente da Assembleia/Mesa de Voto: Luís Fernando Martins da Silva

Presidente da Assembleia/Mesa de Voto: Maria Cecília Dias

Presidente da Assembleia/Mesa de Voto: André Filipe Domingos Nunes

Secretário: Carlos Miguel Laranjeira Luís.

Ass.
F. Silva
R. Silva
QP
Luís Silva
A. S. I.
el.

Critérios adotados para a reapreciação dos votos nulos:

Iniciados os trabalhos, foi adotado o seguinte critério orientador para reapreciação dos votos considerados nulos:

Será considerado nulo o voto assinalado com qualquer símbolo diferente de uma cruz ainda que o mesmo seja inserido dentro de um dos quadrados constantes do boletim de voto.

Neste momento pela Assembleia foram analisadas as atas das Assembleias de apuramento local, bem como os correspondentes cadernos eleitorais tendo-se procedido à reapreciação dos votos considerados nulos.

Nas secções de voto n.º 1, n.º 3, n.º 6, n.º 7 de Vila de Rei, nas secções de voto n.º 1 e n.º 2 da Fundada, e na secção de voto n.º 1 de São João do Peso, não foram apresentadas reclamações nem protestos tendo a Assembleia confirmado que são nulos todos os votos qualificados como tal em sede de apuramento local. Relativamente ao apuramento efetuado na secção de voto n.º 2 de Vila de Rei a Assembleia de apuramento geral deliberou por maioria considerar como voto válido na lista apresentada pelo Partido Socialista à Câmara Municipal um voto que tinha sido qualificado como voto nulo. Neste momento verificou-se que apesar da ata da Assembleia de apuramento local referente à secção de voto n.º 4 de Vila de Rei indicar a existência de apenas 3 votos nulos na eleição para a Assembleia de Freguesia, existem, na verdade, 13 votos nulos, o que foi confirmado não só pela observação dos votos em causa, mas também pela verificação dos votos em branco e pelo somatório de todos os votos referentes a esta eleição. Relativamente ao apuramento efetuado na secção de voto n.º 4 de Vila de Rei a Assembleia de apuramento geral deliberou por maioria considerar como voto válido na lista apresentada pelo Partido Social Democrata à Câmara Municipal um voto que tinha sido qualificado como voto nulo. Relativamente ao apuramento efetuado na secção de voto n.º 5 de Vila de Rei, consta da respetiva ata que um dos cidadãos eleitores introduziu na urna dois votos correspondentes à eleição para a Câmara Municipal. De todo o modo, constatando a Assembleia de Apuramento Geral que a diferença de um único voto seria insuscetível de alterar o resultado final da votação para este órgão, deliberou por unanimidade aceitar a votação nos termos em que foi efetuada, assim como a contagem de votos apresentada em sede de apuramento local.

Amor.
F. S. I.
Luis Silva
A. S. I.
el.

Em consequência das alterações efetuadas foram apurados os seguintes números totais de votos:

Handwritten signatures and initials:
 \$
 Ruma.
 Soares
 R.L.
 C.
 Luis Silva

Assembleia Municipal	Vila de Rei							Fundada		S. João Peso	Total
	Mesa 1	Mesa 2	Mesa 3	Mesa 4	Mesa 5/VdC	Mesa 6/SMT	Mesa 7/MLR	Mesa 1	Mesa 2	Mesa 1	
Inscritos	440	440	440	442	156	142	94	229	230	108	2721
Votantes	346	314	332	338	117	99	73	177	171	70	2037
Branco	9	10	7	3	0	1	3	1	2	1	37
Nulos	8	7	9	12	3	0	1	5	4	2	51
CDU	7	10	8	16	0	5	1	15	7	0	69
CHEGA	46	42	23	40	12	10	5	19	14	10	221
PS	45	49	62	52	22	12	8	30	31	8	319
PPD/PSD	231	196	223	215	80	71	55	107	113	49	1340
Abstenção	21,36%	28,64%	24,55%	23,53%	25,00%	30,28%	22,34%	22,71%	25,65%	35,19%	25,14%

Handwritten notes:
 P. 51
 cl.

Câmara Municipal	Vila de Rei							Fundada		S. João Peso	Total
	Mesa 1	Mesa 2	Mesa 3	Mesa 4	Mesa 5/VdC	Mesa 6/SMT	Mesa 7/MLR	Mesa 1	Mesa 2	Mesa 1	
Inscritos	440	440	440	442	156	142	94	229	230	108	2721
Votantes	346	314	332	338	117	99	73	177	171	70	2037
Branco	3	5	8	1	0	0	3	0	2	2	24
Nulos	9	5	7	8	2	1	1	5	3	2	43
CDU	6	10	8	15	0	4	1	14	9	0	67
CHEGA	41	39	29	39	10	12	6	22	13	10	221
PS	32	44	48	42	18	7	9	28	32	8	268
PPD/PSD	255	211	232	233	87	75	53	108	112	48	1414
Abstenção	21,36%	28,64%	24,55%	23,53%	25,00%	30,28%	22,34%	22,71%	25,65%	35,19%	25,14%

JF Vila de Rei	Mesa 1	Mesa 2	Mesa 3	Mesa 4	Mesa 5/VdC	Mesa 6/SMT	Mesa 7/MLR	Total
Inscritos	440	440	440	442	156	142	94	2154
Votantes	346	314	332	338	117	99	73	1619
Branco	6	6	8	3	0	1	2	26
Nulos	9	8	7	13	4	0	2	43
CDU	4	10	8	18	0	4	1	45
CHEGA	42	43	26	45	14	8	7	185
PS	45	47	61	46	22	13	8	242
PPD/PSD	240	200	222	213	77	73	53	1078
Abstenção	21,36%	28,64%	24,55%	23,53%	25,00%	30,28%	22,34%	24,84%

JF Fundada	Mesa 1	Mesa 2	Total
Inscritos	229	230	459
Votantes	177	171	348
Branco	0	3	3
Nulos	5	3	8
CDU	12	6	18
CHEGA	18	12	30
PS	28	30	58
PPD/PSD	114	117	231
Abstenção	22,71%	25,65%	24,18%

Em face dos resultados totais apurados a Assembleia de Apuramento Geral verificou a seguinte distribuição de mandatos:

Assembleia Municipal são atribuídos ao PSD os quatro primeiros mandatos; o quinto mandato é atribuído ao PS; o sexto e sétimo mandato são atribuídos ao PSD; o oitavo mandato é atribuído ao Chega; o nono e o décimo mandato são atribuídos ao PSD; o décimo primeiro mandato é atribuído ao PS; do décimo segundo ao décimo quinto mandatos são atribuídos ao PSD.

Câmara Municipal são atribuídos os cinco mandatos ao PSD.

Assembleia de Freguesia de Vila de Rei são atribuídos os quatro primeiros mandatos ao PSD; o quinto mandato é atribuído ao PS; o sexto mandato é atribuído ao PSD; o sétimo mandato é atribuído ao Chega; o oitavo e nono mandatos são atribuídos ao PSD.

Assembleia de Freguesia da Fundada são atribuídos os três primeiros mandatos ao PSD; o quarto mandato é atribuído ao PS; do quinto ao sétimo mandatos são atribuídos ao PSD.

Os candidatos eleitos nos termos da distribuição de mandatos agora efetuada é a seguinte:

Assembleia Municipal

- 1.º - Ricardo Jorge Martins Aires – PSD
- 2.º - Carla Sofia Duque Sarmento – PSD
- 3.º - João Manuel Gaspar Bernardino – PSD
- 4.º - João Paulo Vicente Alves – PSD
- 5.º - Maria Irene da Conceição Barata Joaquim – PS
- 6.º - Paula Cristina Domingos Dôro - PSD
- 7.º - Bruno Manuel Dias Fernandes – PSD
- 8.º - Fábio Cristiano Pinto Vinagre – Chega
- 9.º - Nuno Miguel Prior Nunes - PSD

Handwritten signatures and initials:
J. Silva
R. Silva
Luis Silva
A. S.T.
cl.

10.º - Susana Xavier Neves Lousa – PSD

11.º - António da Silva Domingos – PS

12.º - Elisa da Silva Pereira Dias - PSD

13.º - José Pedro Martins e Silva Gaspar - PSD

14.º - Jorge Manuel Tavares Bernardino – PSD

15.º - Salomé Paulino Peralta Pinto - PSD

Câmara Municipal

1.º - Paulo César Laranjeira Luís - PSD

2.º - Rosa Maria Farinha Martins - PSD

3.º - Miguel Filipe Nunes da Silva - PSD

4.º - Diogo José Mendes Domingos - PSD

5.º - Sandra Sofia Lopes Carvalho – PSD

Assembleia de Freguesia de Vila de Rei

1.º - Sérgio Manuel Mateus Francisco - PSD

2.º - Luís Fernando Martins da Silva - PSD

3.º - Maria Isabel Nunes Mendes - PSD

4.º - José Alberto Luís da Silva - PSD

5.º - Ricardo Filipe Nunes da Costa - PS

6.º - António André Vicente – PSD

7.º - Manuel Martins Sebastião Gaspar - Chega

8.º - Cláudia Cristina Lopes Antunes - PSD

9.º - António Marques da Silva - PSD

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top signature: *Simão*
- Second signature: *Paulo*
- Third signature: *Ryph*
- Fourth signature: *Luís Silva*
- Fifth signature: *A. S. T.*
- Sixth signature: *cl.*

Assembleia de Freguesia da Fundada

- 1.º - Manuel da Silva Mendes - PSD
- 2.º - Maria Clotilde Laranjeira Tereso - PSD
- 3.º - Manuel Gaspar Mendes - PSD
- 4.º - Ana Maria Pinto Montes Nunes - PS
- 5.º - Ana Lurdes Tereso Bernardo - PSD
- 6.º - Carlos Manuel de Oliveira Tavares - PSD
- 7.º - Isabel Maria Luís Mendes - PSD

Pela Presidente da Assembleia de Apuramento Geral foi determinado o envio de um dos exemplares desta ata à Comissão Nacional de Eleições assim como a afixação do competente edital. Mais foi determinado que todo o material eleitoral apresentado nesta Assembleia, assim como um dos exemplares da respetiva ata sejam entregues à guarda e responsabilidade do juízo de competência genérica da Sertã, solicitando-se para tanto a colaboração da autoridade policial competente.

A Assembleia foi declarada como encerrada pelas 11h45 do dia 14 de outubro de 2025.

Ana Cristina Araújo
 Maria Raquel Feio Lima.
 João Manuel Martins Ferreira dos Santos
 Dr. Manuel Sousa da Silva
 Maria Cecília das
 Luis Fernando Martins da Silva
 André Filipe Domingos Nunes
 Susane Margarida Branco Teixeira
 Carlos Miguel Branco Lima